



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.000.003996/2017-14.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições, bem como o art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Reconduzir, integralmente, os mesmos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas [Portarias nº40, de 24 de fevereiro de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 40/2017, em 1º de março de 2017, pg. 41, e prorrogada pela [Portaria nº 78, de 26 de abril de 2017](#), publicada no DMPF-e Administrativo Nº 77/2017, em 27 de abril de 2017, pg. 22, referente ao Processo nº 1.00.000.003996/2017-14, a parti de 03 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no OFÍCIO/CPD/SG Nº 2951/2017 – Administrativo.

Ministério Público Federal

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 41.](#)